



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

| Atendimento ao Cidadão  |                |  |
|---|----------------|--|
| Presencial  | Telefone       | Horário  |
|   |                |  |
| Avenida Prof. <sup>a</sup> Marlene<br>Cerqueira de Oliveira,<br>S/N, Centro | (77) 3454-8000 | Segunda a Sexta-feira,<br>das 07:00 às 12:00 h |

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 187, DE 30 DE AGOSTO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PORTARIA Nº 187, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR EM CARGO DE COMISSÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Exonerar, a pedido, **INALBA STELA RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTANA**, do cargo, em comissão, de Superintendente do SINEBAHIA, símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 30 de agosto de 2019.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**

PREFEITO MUNICIPAL

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/64DB-809C-2C0C-A35D> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 64DB-809C-2C0C-A35D**



### Hash do Documento

72B24C35460944BC5508959DF74C1BE80AED2F88D4C6AA2378F68825AF9870A0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/08/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 30/08/2019 17:13 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO  
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25